



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho

1

Quinta-feira • 4 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2553

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho publica:

- **Autorização de Dispensa de Licitação Processo Administrativo nº 007/2020.**
- **Dispensa de Licitação 134/2020 Processo Administrativo 07/2020.**
- **Declaração de Dispensa de Licitação 134/2020.**
- **Termo de Ratificação Dispensa de Licitação 134/2020 Processo Administrativo 07/2020.**
- **Extrato de Contrato Nº 110/2020 Dispensa de Licitação 134/2020.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Dispensas de Licitações



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO abertura de Processo Administrativo para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificações abaixo:

1 — Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de consultoria e assessoria técnica ambiental permanente no setor de licenciamento e fiscalização ambiental das atividades de impacto local e prestação de consultoria e assessoria permanente em engenharia de segurança do trabalho para elaboração de laudo técnico de condições ambientais do trabalho – LTCAT dos servidores do município e projetos de segurança do trabalho, visando atender a todas as demandas municipais referentes aos serviços acima mencionados, especificados no Processo Administrativo nº 007/2020.

2 — Órgão solicitante: Secretaria de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente;

3 — Dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURA ATIVIDADE/PROJETO: 2.067 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSOS: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

4 — Valor Global: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Lafaiete Coutinho, 01 de junho de 2020.

José Freitas de Santana Junior
Prefeito Municipal Lafaiete Coutinho

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



DISPENSA DE LICITAÇÃO 134/2020

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica e situação demonstrada nos autos, através da junta de relatório social e comprovação de atendimento à finalidade, para contratação de pessoa jurídica AZEVEDO LEMOS ENGENHARIA LTDA, situada na Rua XV de novembro, nº 02 A, 1ª andar, sala 05, centro, Ubaíra - BA, inscrito sob o CNPJ: 13.537.851/0001-10, que se enquadram na situação do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07/2020

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para a prestação de consultoria e assessoria técnica ambiental permanente no setor de licenciamento e fiscalização ambiental das atividades de impacto local e prestação de consultoria e assessoria permanente em engenharia de segurança do trabalho para elaboração de laudo técnico de condições ambientais do trabalho – LTCAT dos servidores do município e projetos de segurança do trabalho, visando atender a todas as demandas municipais referentes aos serviços acima mencionados, especificados no Processo Administrativo nº 007/2020.

Contratado: AZEVEDO LEMOS ENGENHARIA LTDA, situada na Rua XV de novembro, nº 02 A, 1ª andar, sala 05, centro, Ubaíra - BA, inscrito sob o CNPJ: 13.537.851/0001-10.

Valor Global: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Lafaiete Coutinho — Bahia, 01 de junho de 2020.

Bruna da Silva Neris
Presidente da COPEL

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

P.A.: 07/2020

Dispensa de Licitação: 134/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município Lafaiete Coutinho/BA, considerando o que consta deste Processo Administrativo nº. 07/2020 de Dispensa de Licitação nº. 134/2020, vem emitir a presente Declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de pessoa jurídica para a prestação de consultoria e assessoria técnica ambiental permanente no setor de licenciamento e fiscalização ambiental das atividades de impacto local e prestação de consultoria e assessoria permanente em engenharia de segurança do trabalho para elaboração de laudo técnico de condições ambientais do trabalho – LTCAT dos servidores do município e projetos de segurança do trabalho, visando atender a todas as demandas municipais referentes aos serviços acima mencionados, especificados no Processo Administrativo nº 007/2020, conforme documentos apresentados (Termo de Referência, Ofício Requisitório da Secretaria Responsável e Orçamentos) parte integrante desta dispensa, totalizando o valor global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), junto a pessoa jurídica AZEVEDO LEMOS ENGENHARIA LTDA, situada na Rua XV de novembro, nº 02 A, 1ª andar, sala 05, centro, Ubaíra - BA, inscrito sob o CNPJ: 13.537.851/0001-10.

Nessa oportunidade, encaminhamos o Processo Administrativo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município.

Lafaiete Coutinho — Bahia, 01 de junho de 2020.

Bruna da Silva Neris
Presidente da COPEL

Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº.: 134/2020

Processo Administrativo nº: 07/2020

Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de consultoria e assessoria técnica ambiental permanente no setor de licenciamento e fiscalização ambiental das atividades de impacto local e prestação de consultoria e assessoria permanente em engenharia de segurança do trabalho para elaboração de laudo técnico de condições ambientais do trabalho – LTCAT dos servidores do município e projetos de segurança do trabalho, visando atender a todas as demandas municipais referentes aos serviços acima mencionados, especificados no Processo Administrativo nº 007/2020.

Pelo presente Termo De Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria 003/2020 de 06 de janeiro de 2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o referido Processo de Dispensa de Licitação, bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto á contratação relacionada ao objeto em epígrafe.

Lafaiete Coutinho, 07 de maio de 2020.

José Freitas de Santana Júnior
Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de licitação: Nº 134/2020

Contrato: Nº 110/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAFAIETE COUTINHO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14.205.959.0001/78, situada a Rua Assemiro Marques nº 200, CENTRO, LAFAIETE COUTINHO/BA, CEP: 45365-000, neste ato representado pela seu Prefeito, o Sr. José Feitas de Santana Júnior, brasileiro, casado, agropecuarista doravante denominada ctonratante.

CONTRATADO: AZEVEDO LEMOS ENGENHARIA LTDA, situada na Rua XV de novembro, nº 02 A, 1ª andar, sala 05, centro, Ubaíra - BA, inscrito sob o CNPJ: 13.537.851/0001-10, neste ato representado pelo srº André Luiz Couto de Azevedo Lemos, portador do CPF.: 807.312.955-87.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para a prestação de consultoria e assessoria técnica ambiental permanente no setor de licenciamento e fiscalização ambiental das atividades de impacto local e prestação de consultoria e assessoria permanente em engenharia de segurança do trabalho para elaboração de laudo técnico de condições ambientais do trabalho – LTCAT dos servidores do município e projetos de segurança do trabalho, visando atender a todas as demandas municipais referentes aos serviços acima mencionados, especificados no Processo Administrativo nº 007/2020.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 7(sete) mês, contados a partir da data de sua assinatura, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Lafaiete Coutinho — Bahia, 01 de junho de 2020.

JOSÉ FREITAS DE SANTANA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia